



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

TERMO DE PUNIÇÃO

TEMA: APLICAÇÃO DE PENALIDADE, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM SOORETAMA-ES

PUNIDA: ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05601/2022

Depois de observado o rito processual adequado, esta Municipalidade, DECIDI por aplicar à punição a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME**, inscrita sob CNPJ Nº. 38.409.211/0001-55, com a perda do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura de Sooretama – ES em todas as suas Secretarias e Unidades, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da publicação desta decisão de forma resumida na Imprensa Oficial.

A presente punição sustenta-se nos Arts. 87 e 88 da lei 8.666/93, bem como que, em parecer jurídico sobre a matéria, nos termos e cláusulas do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022, e, na devida apreciação do Exmo Prefeito Municipal.

No tocante a abrangência dessa punição, posto que, alcança tão somente a Prefeitura de Sooretama-ES e suas unidades municipais, citamos o posicionamento do E. TCU:

Jurisprudência do TCU

Acórdão: 1017/2013 – Plenário Enunciado: A sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração) tem aplicação restrita ao órgão ou entidade que a cominou.

Acórdão: 1003/2015 – Plenário Enunciado: A sanção de impedimento para licitar e contratar prevista art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade sancionador, enquanto que aquela prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 produz efeitos apenas no âmbito interno do ente federativo que a aplicar.

Assim, após procedimento aplicáveis, não restaram dúvidas de que a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME** apresentou documento irregular e inautêntico em sua participação na licitação denominada de TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022, conforme se revelou notório e indubitável ao longo das páginas do processo em epígrafe, razão pela qual, imputa-lhe a presente punição.

Sooretama – ES, 19 de Outubro de 2022.


ALESSANDRO BROÉDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama-ES.


ADICLEI BRAZ BAZONI
Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Município de São Mateus-ES**CONTRATO Nº:** 410/2022**CONTRATADA:** VALENTIM GEOVANE PENITENTE EPP (CNPJ 19.078.872/0001-61)**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de Mudanças/ plantas Diversas (café conilon, pimenta do reino e mudas de árvores nativas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Mateus/ES,**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR TOT. EST.:** R\$ 849.440,00**DATA DA ASS.:** 24/10/2022**PROCESSO:** 015.657/2022**RECURSOS:**

0140.014010.23.691.0030.4.021

FISCAL: PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA (Titular) JOÃO PAULO RIOS MARTINS PALMAS (Suplente).**MODAL ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALERIO/ES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.336/2021

CÓDIGO CidadES Contratações:

2022.067E0600010.16.0004

São Mateus/ES, 24/10/2022

RODOLFO LOVOSecretário Municipal de Agricultura
Município de São Mateus - ES**Protocolo 956294****EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2022****CONSORCIADO:** Prefeitura Municipal São Mateus
CNPJ/MF: 27.167.477/001-12**GESTOR:** Daniel Santana Barbosa.**CONSÓRCIO:** CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE.

CNPJ/MF: 10.820.775/0001-67

OBJETO: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei Federal n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos descrito no Contrato de Consórcio Público firmado.**VALOR:** R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)**PRAZO:** Até 31/12/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2022.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0160016010.2369100463.080

PROCESSO: 12648/2022.

São Mateus/ES, 24/10/2022.

Daniel Santana Barbosa.

Prefeito Municipal.

Protocolo 956754**EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.****CONTRATANTE:** Município de São Mateus-ES**ADITIVO Nº.** 002**CONTRATO:** 083/2022**CONTRATADA:** ARDIZZON ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ: 13.378.114/0001-11)**OBJETO:** Prorrogar em mais 180 (cento e oitenta) dias no Lote 02 - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL ANDORINHAS.**DATA DA ASS.:** 24/10/2022**PROCESSO:** 023.749/2022**São Mateus/ES, 24/10/2022.**

MARILIA ALVES C. SILVEIRA

Sec. Mun. de Educação.

Protocolo 956531

Sooretama

TERMO DE PUNIÇÃO**TEMA: APLICAÇÃO DE PENALIDADE, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM SOORETAMA-ES****PUNIDA: ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05601/2022**

Depois de observado o rito processual adequado, esta Municipalidade, DECIDI por aplicar à punição a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME**, inscrita sob CNPJ Nº. 38.409.211/0001-55, com a perda do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura de Sooretama - ES em todas as suas Secretarias e Unidades, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da publicação desta decisão de forma resumida na Imprensa Oficial.

A presente punição sustenta-se nos Arts. 87 e 88 da lei 8.666/93, bem como que, em parecer jurídico sobre a matéria, nos termos e cláusulas do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022, e, na devida apreciação do Exmo Prefeito Municipal.

No tocante a abrangência dessa punição, posto que, alcança tão somente a Prefeitura de Sooretama-ES e suas unidades municipais, citamos o posicionamento do E. TCU:

Jurisprudência do TCU

Acórdão: 1017/2013 - Plenário Enunciado:

A sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração) tem aplicação restrita ao órgão ou entidade que a cominou.

Acórdão: 1003/2015 - Plenário Enunciado:

A sanção de impedimento para licitar e contratar prevista art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade sancionador, enquanto que aquela prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 produz efeitos apenas no âmbito interno do ente federativo que a aplicar.

Assim, após procedimento aplicáveis, não restaram dúvidas de que a empresa **ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA ME** apresentou documento irregular e inautêntico em sua participação na licitação denominada de TOMADA DE

Vitória (ES), terça-feira, 25 de Outubro de 2022.

PREÇOS Nº. 003/2022, conforme se revelou notório e indubitável ao longo das páginas do processo em epígrafe, razão pela qual, imputa-lhe a presente punição.

Sooretama - ES, _____ de Outubro de 2022.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal de Sooretama-ES.

ADICLEI BRAZ BAZONI

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos.

KALINE RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

Protocolo 956428

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

CNPJ: 02.618.132/0001-07

OBJETO:

FICA ADITIVADO O CONTRATO PERFAZENDO O VALOR DE 96.689,75 (Noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) CONFORME PLANILHA QUE INTEGRA O PRESENTE TERMO APRESENTADA PELA SECRETARIA REQUERENTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 96.689,75 (Noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

RECURSO: Ficha 105

PROC. ADM: 6087/2022

ID cidades:

2020.070E0700001.09.0033

Protocolo 956223

ERRATA

Na publicação da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 484/2022, firmado com a empresa **LUCIANO LIMA SILVA MEI**, se faz necessária a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

"AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA ATENDIMENTO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, E, APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL, CONFORME PROCESSO EM EPÍGRAFE"

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO REDE DE COMPUTADORES

Protocolo 956455

Vargem Alta

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 023/2022
CONTRATO 198/2022**

ID: 2022.071E0700001.01.0036

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUCHAVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SEDE E INTERIOR, COM PLANTÃO NORMAL E EMERGENCIAL INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A OPERAÇÃO, O INVENTÁRIO E CADASTRAMENTO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO; A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, O ASSESSORAMENTO TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

VALOR: R\$ 179.580,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS), conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

O PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa: 110100.1575200262.078 - Manutenção da melhoria da rede elétrica e iluminação pública, Elemento de Despesa: 33903900000, Fonte de Recurso: 26200000000, Ficha: 0000393

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

Vargem Alta/ES

Vargem Alta, 24 de outubro de 2022

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Protocolo 956490

Vila Pavão

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 163 / 2019**

PROCESSO: 004974/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: RODRIGUES E SEVERINO LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/10/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Até 29/10/2023.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 127.680,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 24/10/2022.

Uelikson Boone

Prefeito Municipal

Protocolo 956444

Vila Valério

A prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 068/2022

Contratado: **PEZAO ELETRICISTA LTDA**

Objeto: Constitui objeto deste contrato a Contratatação de empresa especializada para a implantação de 02 (dois) Sistemas de Microgeração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar, na Associação de Pequenos Agricultores da Região do